

PORTARIA Nº 005/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sra. Leandra Francisco Alves de Souza, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o Sr. Maurício De Oliveira Rodrigues:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
024/2015	O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas DISP unidades do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, compreendendo, além da mão de obra, o SEGURANÇA fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à E execução dos serviços, em conformidade com as condições e especificações constantes no processo VIGILÂNCIA nº 233266/2015	LTDA EPP

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9136967e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar